



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

Centro

AGOSTO/2021

Decreto nº 00262021

Em, 16 de Agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 05932, de 30 de Novembro de 2020, combinada com a Lei nº 06022, de 19 de Março de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1011 2092 CONSORCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRA

364	3.3.71.70 00	12110000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00
			Total na Classificação	3.000,00

Total de Suplementações: 3.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

25 752 1002 2089 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

76	3.3.90.30 00	16200000	Material de Consumo	3.000,00
			Total na Classificação	3.000,00

Total de Anulações: 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 16 de Agosto de 2021.



JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito